



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima segunda sessão extraordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Diogo Altamir Lenarduzi Santos** e **Lemuel Wilson Rodrigues**. Às **10 horas**, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Jeremias** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** do dia **04 de novembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Guilherme Machado** solicitou a inversão de pauta, quanto ao item 1.º, deixando-o para a votação no item 9.º. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado. Sendo assim, a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.361/2025**, de autoria da Vereadora **Majô Capdeboscq**, que altera disposições da Lei Complementar n. 1.468, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município, com o fim de simplificar o processo de licenciamento de atividades e emissão de alvarás de localização. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.413/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviço de Inspeção e Fiscalização Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Professor Pacífico** e **Luiz Neto**. Colocado em votação, foi aprovado, por 16 votos contra 3, em segunda discussão, bem como aprovadas as Emendas Modificativas n. 3 e n. 4, em discussão única. Logo após, pela ordem, o Vereador **Professor Pacífico** informou que votou "não" à Emenda Modificativa n. 4 equivocadamente e solicitou que constasse em ata que seu voto é favorável à Emenda, sendo, de imediato deferido pela Senhora Presidente. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.807/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.620, de 06 de abril de 2023, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia** e **Luiz Neto**. Colocado em votação, foi aprovado, por 17 votos contra 2, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.824/2025**, de autoria do Poder Executivo, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado pela Lei Municipal n. 10.024, de 19 de junho de 2015, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia** e **Luiz Neto**. Colocado em votação, foi aprovado, por 17 votos contra 2, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.926/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei n. 12.059/2025 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 18 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.930/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 10.625, de 10 de dezembro de 2018, que institui o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa de Maringá - Maringá da Paz, para criar o Fundo Municipal de Pacificação Restaurativa - FMPR, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Luiz Neto**, **Professora Ana Lúcia** e **Mário Verri**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em

segunda discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.931/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Maringá a alienar imóvel de sua propriedade, mediante leilão, com a concessão de benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá - PRODEM, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia e Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por 18 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.932/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá – PRODEM. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 1.º - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 142/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Orgânica do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia e Mário Verri. Colocado em votação, foi aprovada, por 16 votos contra 4, em segundo turno. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 24/03/2026, às 10:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 24/03/2026, às 12:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0431411** e o código CRC **43956A40**.